



# **CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT**

Instituída pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

## **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2024**

### **VERSÃO I**

Aprovação em: 19/04/2024.

**Unidade Responsável:** Controladoria Geral do Município – CGM/Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI.

Retifica a redação inserida nas quadrículas “Atividade Programada para o Exercício de 2024” dos “Itens 1, 2 e 3” do Anexo I do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2024 – VERSÃO I do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso e dos procedimentos metodológicos e cronológicos para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

A Controladoria Geral do Município – CGM/Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI de Tapurah - MT, através do Controlador Interno Sr. Paulo Gawska, Matrícula Funcional nº 1489, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e o Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008

Retifica a redação inserida nas quadrículas “Atividade Programada para o Exercício de 2024” dos “Itens 1, 2 e 3” do Anexo I do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2024 – VERSÃO I do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso que passa a vigorar com a seguinte redação:



## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - UCCI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT**

Instituída pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

## **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2024**

### **ANEXO I - MATRIZ DE PLANEJAMENTO - PAAI/2024 - VERSÃO I**



**CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT**

Instituída pela Lei Municipal nº 702/2007, de 21/11/2007 e Regulamentado pelo Decreto nº 083/2008, de 17/07/2008.

<b>OBJETIVO:</b> Averigar a legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade quanto a execução dos procedimentos normativos e recomendar correções necessárias de acordo com as verificações realizadas.						<b>DATA:</b> 29/12/2023	
Item	Atividade Programada para o Exercício de 2024	Procedimentos	Objetos	Membros	Período	Fonte de Informação	Meta de Execução da Proposta
<b>Relatórios Mensais e Pareceres Semestrais e Anuais sobre as Contas de Gestão e de Governo:</b>							
1	Pareceres Anuais sobre as Contas de Gestão e de Governo ref ao Exercício de 2023.	a) Dar andamento e concluir os Pareceres Anuais Consolidados referente as Contas de Gestão e de Governo referente ao Exercício de 2023 da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Previdencia Social e da Câmara Municipal de Tapurah - MT.	Balanços Mensais do Fundo Municipal de Previdencia Municipal, da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Tapurah - MT.	Controlador e Auditor Interno	Janeiro e fevereiro de 2024.	Legislação e outras normatizações sobre orçamento e finanças públicas, licitações e contratos, Obras e Convênios, etc.	100%
2	Pareceres Semestrais sobre as Contas de Gestão.	a) Elaborar os Pareceres referente as Contas de Gestão referente ao 1º Semestre de 2024 da Prefeitura, da Câmara Municipal de Tapurah - MT e do Fundo Municipal de Previdencia Social - TAPURAH-PREVI .	Balanços Mensais do Fundo Municipal de Previdencia Municipal, da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Tapurah - MT.	Controlador e Auditor Interno	Julho de 2024.	Legislação e outras normatizações sobre orçamento e finanças públicas, licitações e contratos, Obras e Convênios, etc.	100%
3	Pareceres Anuais sobre as Contas de Gestão e de Governo.	a) Dar início na Elaboração dos Pareceres Anuais referentes as Contas de Gestão e de Governo do exercício de 2024 da Prefeitura, da Câmara Municipal de Tapurah - MT e do Fundo Municipal de Previdencia Social - TAPURAH-PREVI .	Balanços Mensais do Fundo Municipal de Previdencia Municipal, da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Tapurah - MT.	Controlador e Auditor Interno	Dezembro de 2024.	Legislação e outras normatizações sobre orçamento e finanças públicas, licitações e contratos, Obras e Convênios, etc.	100%

Permanecem ratificadas e em vigor as demais disposições contidas no Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2024.

Gabinete da Controladoria Geral do Município – CGM, Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Paulo Gawski**

**Controlador Interno**

**Cientes:**

**Carlos Alberto Capeletti**  
**Prefeito Municipal**

**Elder Gobbi**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**Solange Aparecida Alves de Souza**  
**Diretora do Tapurah-Previ**